

**PORTARIA N.º 333/2025, DE 11 DE JUNHO DE 2025.**

“Torna vago em virtude de Aposentadoria Voluntária pela regra de Transição do Pedágio, o cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, ocupado pela servidora pública municipal Sra. **Eliane Aparecida Gonçalves**, e dá outras providências”.

Maria Lurdes Portugal, Prefeita Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 105/2024, de 30 de abril de 2024.

- Considerando a Portaria nº 12/2025 - PREVCAARAPÓ, datado de 06 de junho de 2025, que Concede Benefício de Aposentadoria Voluntária pela regra de Transição do Pedágio a servidora pública municipal Sra. **Eliane Aparecida Gonçalves**, e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Torna vago o cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo ocupada pela servidora pública municipal Sra. **Eliane Aparecida Gonçalves**, matrícula funcional nº **930351-3**, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Administração, em virtude a aposentaria voluntaria pela regra de Transição do Pedágio, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caarapó-MS PREVCAARAPÓ.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de junho de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó – MS, 11 de junho de 2025.

**Maria Lurdes Portugal**

**Prefeita Municipal**

Matéria enviada por Milena Cristina da Silva Andrade